

Nº 115 - DOE – 19/06/2024 – p.248

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 71, 18/06/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* recursos financeiros de incremento temporário, em parcela única, destinados aos municípios abaixo relacionados, aprovados em CIR, conforme segue:

DRS	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	CNPJ	OBJETO	VALOR
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Municipal	2087715	50351626/0001-10	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar – Parcela Única	62.000.000,00
CAMPINAS	AMPARO	Municipal	2078848	43.464.197/0001-22	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar – Parcela Única	34.386.371,46